

COMUNICADO AOS DEBENTURISTAS DA SEGUNDA SÉRIE DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SUL AMÉRICA S.A., SUCEDIDA POR REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., EM RAZÃO DE INCORPORAÇÃO

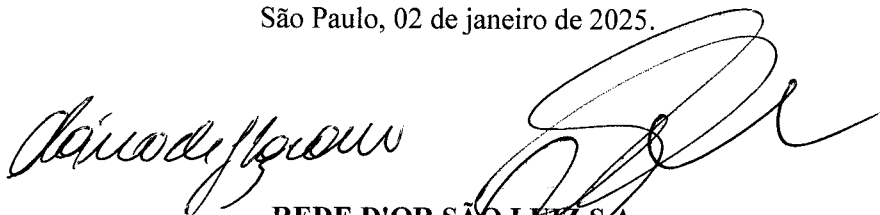
Evento de Step Up da Sobretaxa da Segunda Série da 9ª Emissão de Debêntures da Sul América S.A., sucedida por Rede D'Or São Luiz S.A. em razão de incorporação – ativo SULA29 ("Debêntures da Segunda Série").

A **REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, na categoria A, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.047.087/0001-39, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00318099 ("Emissora"), nos termos do disposto na Cláusula 6.16.5 do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Nona Emissão de Sul América S.A., Sucédida por Rede D'Or São Luiz S.A. em Razão de Incorporação*", celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em 7 de março de 2023 ("Escritura de Emissão" e "9ª Emissão", respectivamente), informa aos Debenturistas das Debêntures da Segunda Série a ocorrência do Evento de *Step-Up* da Sobretaxa das Debêntures da Segunda Série previsto na Cláusula 6.16.1, item I, alínea (a) da Escritura de Emissão e do Anexo I da Escritura de Emissão.

Desta forma, a Sobretaxa Original da Segunda Série será acrescida de 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano e, portanto, a partir do próximo Período de Capitalização (e.g., Período de Capitalização que se iniciará em 8 de maio de 2025), será aplicável para as Debêntures da Segunda Série a sobretaxa de 1,825% (um inteiro e oitocentos e vinte e cinco milésimos por cento), nos termos da Cláusula 6.15.1, item II da Escritura de Emissão.

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.


REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

